



## AVISO

### **Procedimento concursal para ocupação de 17 (dezassete) postos de trabalho, na categoria de enfermeiro especialista, das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem (M/F).**

Faz-se público que por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., datada de 25 de maio de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, um procedimento concursal comum para mudança de categoria de enfermeiro especialista para preenchimento de 17 (dezassete) postos de trabalho das carreiras de enfermagem e especial de enfermagem.

1 - Legislação aplicável - O presente procedimento concursal rege -se pelos Decretos –Leis n.os 247/2009 e 248/2009, ambos de 22/09, na nova redação conferida pelo Decreto -Lei n.º 71/2019, de 27/05, disposições contidas na cláusula 2.ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 11, de 22/03/2018, entre o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP), e o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE e o Sindicato Independente dos Profissionais de Enfermagem (SIPE) e outro, Portaria n.º 153/2020, de 23/06, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, aplicável à carreira de enfermagem por força do disposto no n.º 8 da cláusula 2.ª do ACT referido, e artigo 12.º do Decreto –Lei.

2 - Política de Igualdade - em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - Âmbito do Recrutamento

3.1. Podem ser admitidos ao presente concurso, enfermeiros que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

3.2. Podem ser admitidos ao presente concurso enfermeiros titulares de relação jurídica de emprego de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho, celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, que mantenham a respetiva modalidade de relação jurídica de emprego.

3.3. Podem ainda ser admitidos ao presente concurso enfermeiros que sejam titulares de relação jurídica de emprego público - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que mantenham a respetiva modalidade da relação jurídica de emprego público.

3.4. A admissão faz-se de entre os enfermeiros, com pelo menos quatro anos de exercício profissional, detentores do título de enfermeiro especialista exigido para o preenchimento dos correspondentes postos de trabalho conforme disposto nos artigos 7.º alínea b) e 11.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro e artigos 7.º alínea b) e 12.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

4 - Requisitos de admissão:

4.1. Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os enfermeiros, que integram a carreira especial de enfermagem e a carreira de enfermagem.

4.2. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos os postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

4.3. Os candidatos têm de ser detentores da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros, definitiva e válida, indicativa do colégio de especialidade da Ordem dos Enfermeiros em que o seu ocupante esteja inscrito.

4.4. Os demais previstos no artigo 13.º n.º 3 al. e) da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

5 – Distribuição dos postos de trabalho:

Enfermeiro especialista - 17 postos de trabalho.

A. Especialização em enfermagem Médico-Cirúrgica - 5 postos de trabalho.

B. Especialização em enfermagem Saúde Materna e Obstétrica - 4 postos de trabalho.

C. Especialização em enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica - 2 postos de trabalho.

D. Especialização em enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - 2 postos de trabalho.

E. Especialização em enfermagem de Reabilitação - 4 postos de trabalho.

6 - Prazo de validade - O procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

7 - Prazo de apresentação de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público.

8 - Local de Trabalho - o serviço será prestado no Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

9 - Remuneração base mensal líquida - a remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória do nível 19, da Tabela Remuneratória Única, da categoria de enfermeiro especialista.

10 - Período Normal Trabalho - o período normal de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

11 - Formalização das candidaturas: A apresentação da candidatura é efetuada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário online publicado no site da Instituição. Após preenchimento do formulário, poderá **enviar por correio eletrónico** para o endereço [recrutamento@chma.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chma.min-saude.pt), os documentos e elementos obrigatórios exigidos (ponto 12), num único ficheiro em formato PDF, com a indicação “Enf\_Esp”, seguido “A, B, C, D ou E”, de acordo com a especialidade a candidatar, nos termos do previsto no ponto 5, e do NIF do candidato, **entregar presencialmente** no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Profissional do CHMA, no horário de atendimento: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou **enviar por correio registado com aviso de receção** para o Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE, para o endereço Largo Domingos Moreira, 4780-371 Santo Tirso.

12. A candidatura deverá conter os seguintes elementos:

- a) Requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.;
- b) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);
- c) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, nos termos da publicação na BEP;
- d) Identificação da carreira e categoria a que se candidata indicando a respetiva letra de referência;
- e) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 - A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros válida na profissão a que respeita o posto de trabalho ou postos de trabalho concursados, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio;
- b) Documento comprovativo do vínculo de emprego público ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo, tempo de serviço na categoria de enfermeiro, posição remuneratória detida à data da candidatura e menção qualitativa da avaliação de desempenho no biénio 2019-2020;
- c) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, devidamente datado e assinado, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que dão resposta aos parâmetros estabelecidos, com referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas;
- d) Certificado de habilitação académica e profissional, sendo o caso, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro.

Os documentos devem estar em bom estado de conservação e todos os dados devem ser perfeitamente legíveis.

14 – A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina:

- a) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;
- b) A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos.

15 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o júri poderá ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no curriculum vitae que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

16 - Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho, a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

17 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no sítio da Internet da entidade.

18 - Os resultados da avaliação curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

19 - A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Profissional, bem como no portal da internet do Hospital ([www.chma.min-saude.pt](http://www.chma.min-saude.pt)), sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

20 - Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

21 - Constituição do júri:

A. Especialização em enfermagem Médico-Cirúrgica - 5 postos de trabalho.

Presidente: Ivo Agostinho Dias Ribeiro, Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Efetivos:

Mário José Marques Amador, Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Helena Maria da Costa Fernandes, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Suplentes:

Anabela Marques de Oliveira, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Sílvia Patrícia da Costa Ribeiro, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

B. Especialização em enfermagem Saúde Materna e Obstétrica - 4 postos de trabalho.

Presidente: José Carlos Portela Martins, Enfermeiro Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Efetivos:

Paula da Conceição Pereira Alves, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Orlanda Pimenta da Costa Esteves, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Suplentes:

Maria Teresa Morais Costa Simão, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Verónica Maria Silva Azevedo, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

C. Especialização em enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica - 2 postos de trabalho.

Presidente: Pedro Raúl Neves Mota da Silva, Enfermeiro Especialista em Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Efetivos:

Ana Manuel Carvalho Costa, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Sílvia da Silva Carvalho Faria, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Suplentes:

Susana Patrícia Pereira Moreira, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Vânia Filipa da Silva Barbosa, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

D. Especialização em enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - 2 postos de trabalho.

Presidente: Sandra Fernandes dos Santos, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Efetivos:

Liliana Beatriz Oliveira Martins Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Filipa de Sousa Abreu Dias da Silva, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Suplentes:

Susana Eduarda Ferreira da Silva, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Anabela Moreira Sá Machado, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

E. Especialização em enfermagem de Reabilitação - 4 postos de trabalho.

Presidente: Dalila Cristina Rodrigues Sousa Martins, Enfermeira Especialista em enfermagem de Reabilitação no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Efetivos:

Honório Cláudio Moreira de Faria, Enfermeiro Especialista em enfermagem de Reabilitação no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Daniela Maria da Costa Balbeira, Enfermeira Especialista em enfermagem de Reabilitação no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

Vogais Suplentes:

Rui Miguel Guimarães Carneiro, Enfermeiro Especialista em enfermagem de Reabilitação no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e

Fernanda Manuela Carvalho Freitas, Enfermeira Especialista em enfermagem de Reabilitação no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.

22 -O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Santo Tirso, 24 de junho de 2022

O Presidente do Conselho de Administração  
António Barbosa